



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1966

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 70/66

N.º 70/66

INICIATIVA:

VEREADOR RUBENS SOARES DA SILVA

HISTÓRICO: Denominando "FRANCISCO MARDEGAN" a Avenida de contorno ao Campo de Aviação, no Aeroporto deste Município.

A U T U A Ç Ã O

Aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e seis, autúo o PROJETO DE LEI supra-citado e mais documentos que se seguem

N.º 70/66

Regid. no. Aut. no. 6-10-66.

PROJETO DE LEI Nº
INICIATIVA DO VEREADOR RUBENS SOARES DA SILVA

Presidente

253

Art. 1º - Fica denominada Avenida Francisco Mardegan a Avenida de contôrno ao Campo de Aviação, no Aeroporto dêste Município, com 12 metros de largura por 450 metros de comprimento, dando acesso à Fábrica de Fertilizante.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar a necessária ampliação na Avenida de que trata o Art. anterior com os recursos que dispuzer.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 1966.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO
Sala das Sessões, 29/9/1966.
R -
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Rubens Soares da Silva

RUBENS SOARES DA SILVA - VEREADOR

- JUSTIFICATIVA -

Há muito tempo a população da localidade do Campo de Aviação espera da Administração Municipal, que não se poupa na medida do possível para atender aos anseios desta, a regularização da Avenida supra citada, que muito influê para a disciplinação da afluência àquele campo, razão de nossa iniciativa.

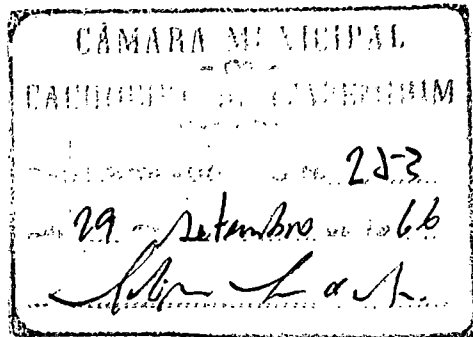
Pertanto divulgamos o nome do abnegado e saudoso Francisco Mardegan, falecido em 1965, e dêside 1930 passou a residir naquela próspera localidade, onde com frutos de seu trabalho adquiriu uma propriedade agrícola, criou uma família numerosa, todos ali lutando pelo engrandecimento geral, ou seja, daquela coletividade.

Achando desnecessário prolongar-nos, esperamos dos nossos ilustres pares a costumeira atenção e interêsse no sentido de aprovarmos o referido projeto.

*Caro Sr. Vereador José Ceetano
para logo Solerinho
para relatar.
29.9.66
Guarapes
Presidente da Comissão*

Rubens Soares da Silva

RUBENS SOARES DA SILVA - VEREADOR



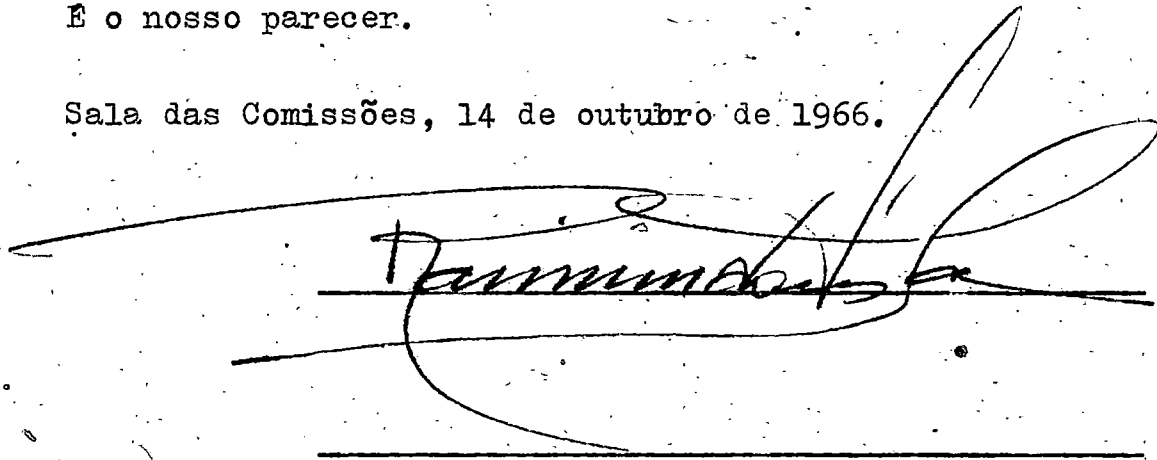
COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PROJETO DE LEI Nº 70/66
INICIATIVA DO VEREADOR RUBENS SOARES DA SILVA

- P A R E C E R -

Ao tomar conhecimento do Projeto de Lei nº 70/66, de autoria do Vereador Rubens Soares da Silva, dando o nome de Francisco Mardegan à Avenida de Contôrno ao Campo de Aviação, no Aeroporto dêste Município, somos de parecer favorável e até achamos mesmo ser uma feliz iniciativa.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 1966.



A large, stylized handwritten signature in black ink, written over a horizontal line. The signature is highly cursive and appears to read 'Rubens Soares da Silva'. Below the signature, there is another horizontal line.

N.º 70/66

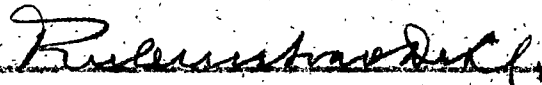
PROJETO DE LEI Nº
INICIATIVA DO VEREADOR RUBENS SOARES DA SILVA

Art. 1º - Fica denominada Avenida Francisco Mardegan a Avenida de
contorno ao Campo de Aviação, no Aeroporto desta Municí-
pio, com 12 metros de largura por 450 metros de comprimento, dando
acesso à Fábrica de Fertilizante.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar a necessária ex-
pliação na Avenida de que trata o Art. anterior com os re-
cursos que dispuser.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 1966.



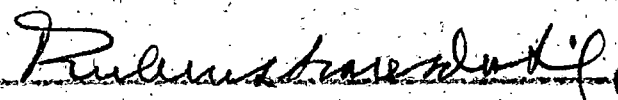
RUBENS SOARES DA SILVA - VEREADOR

- JURÍFICATIVA -

Há muito tempo a população da localidade do Campo de Avi-
ação espera da Administração Municipal, que não se poupa na medida
do possível para atender aos anseios desta, a regularização da Ave-
nida supra citada, que muito influi para a disciplinação da afluên-
cia àquela censo, razão de nossa iniciativa.


Portanto divulgamos o nome do abnegado e saudoso Francis-
co Mardegan, falecido em 1965, e desde 1930 passou a residir naque-
la próspera localidade, onde com frutos de seu trabalho adquiriu uma
propriedade agrícola, criou uma família numerosa, todos ali lutando
pelo engrandecimento geral, ou seja, daquela coletividade.

Achando desnecessário prologar-nos, esperamos dos nossos
ilustres pares a costumeira atenção e interesse no sentido de apro-
vamos o referido projeto.



RUBENS SOARES DA SILVA - VEREADOR

A COMISSÃO DE ~~FINANÇAS~~ VIACÃO
E OBRAS PÚBLICAS
Sala das Sessões, 13/10/1966.


(HUBRICA DO PRESIDENTE)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 70/66

INICIATIVA DO VEREADOR RUBENS SOARES DA SILVA

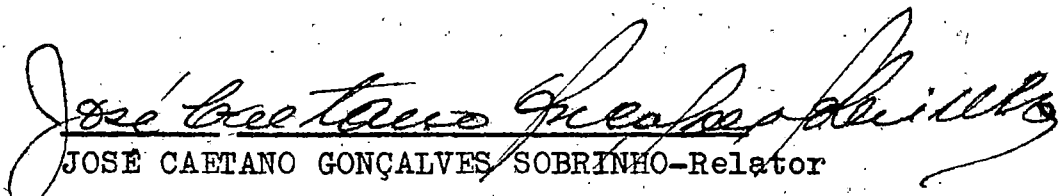
ASSUNTO :-DENOMINAÇÃO DE AVENIDA FRANCISCO MARDEGAM

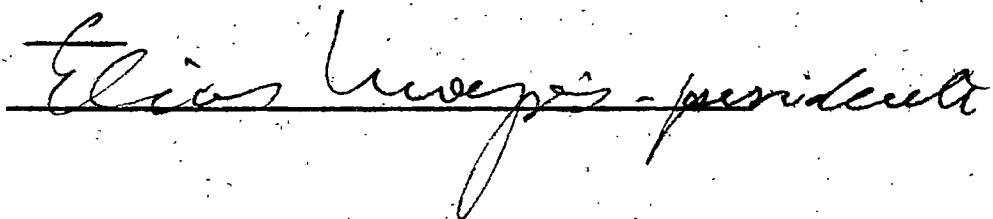
PARECER

Para relatar o projeto de Lei nº 70/66 de autoria do Vereador Rubens Soares da Silva, nada temos a opôr pois o mesmo está de acôrdo com a Lei não ferindo qualquer dispositivo legal, sendo portanto constitucional, devendo correr o trâmite legal.

è esse o nosso parecer.

Sala das Comissões, 1 de outubro de 1966

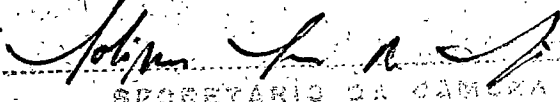

JOSE CAETANO GONÇALVES SOBRINHO-Relator


Elias Neves - presidente

CERTIDÃO

que, na presente data, foram distribuídas cópias do Projeto de Lei nº 70/66 aos Senhores Vereadores e distribuído à Comissão de Viação e Obras Públicas, para parecer, na forma Regimental.

Sec. Regimental. 13 outubro de 1966



SECRETÁRIO DA CÂMARA

Tendo em vista a informação acima, aguarde-se prazo regimental para apresentação de emendas e parecer.

Em 13/10/66



PRESIDENTE DA CÂMARA

Sr. Presidente

Decorrido o prazo regimental, nenhuma emenda foi apresentada.

Em 20 / 10 / 66



SECRETÁRIO

INCLUIDO NA PAUTA DOS TRABALHOS PARA A ORDEM DO DIA DA PROXIMA SESSÃO. Em 20/10/66.



Presidente da Câmara

APROVADO EM 14

Unanimidade

27/10/66

R

(NOME DO PRESIDENTE)

APROVADO EM

27/10/66

R

APROVADO EM

27/10/66

R

(NOME DO PRESIDENTE)

PROJETO DE LEI Nº 70/66

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada AVENIDA FRANCISCO MARDEGAN a Avenida de contorno ao Campo de Aviação, no Aeroporto deste Município, com 12 metros de largura por 450 metros de comprimento, dando acesso à Fábrica de Fertilizantes.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar a necessária ampliação à Avenida de que trata o artigo anterior, com os recursos de que dispuser.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 1966.



RUBENS SOARES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

365/66

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de outubro de 1966.

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência para os fins de sanção legal, o Projeto de Lei nº 70/66, aprovado por unanimidade do plenário desta Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada na presente data.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe as mais

Cordiais Saudações,



RUBENS SOARES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Ao Exmo. Senhor
Abel Santana
DD. Prefeito Municipal
Nesta Cidade

DATA	NUMERO
28/09/66	070/66
DESTINO:	COLETA:
Araquibo - LPI - 38km	